

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 263 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251622272508 de 28/07/2025 às 19:02:52 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Vale de Peixoto, Sudoeste, Norte Araguaia Karajá e Teles pires do Estado de Mato Grosso, referente à 09ª parcela de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- II- A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III-A Portaria GM/MS no 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV-A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;
- V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VI - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;
- VII - A Proposição Operacional da CIR- Graças Araguaia nº 013 de 24 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/48337;

ERS: BARRA DO GARÇAS PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR MUNICÍPIO EXECUTOR VALOR ATUAL			MUNICÍPIO EXECUTOR VALOR ATUAL	
GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.100,00	BARRA DO GARCAS	R\$ 600,00
GENERAL CARNEIRO		R\$ 500,00		
GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	R\$ 300,00	BARRA DO GARCAS	R\$ 300,00
Total		R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00

VIII- A Proposição Operacional da CIR -Norte Nº 009 de 12 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/29603;

ERS: COLIDER PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR MUNICÍPIO EXECUTOR VALOR ATUAL			MUNICÍPIO EXECUTOR VALOR ATUAL	
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.629,44	NOVA GUARITA	R\$ 2.629,44
NOVA GUARITA	GUARITA (ESTADO)	R\$ 2.629,44	NOVA GUARITA	R\$ 2.629,44

NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 96,00	SORRISO	R\$ 96,00
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 144,00	SORRISO	R\$ 144,00
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 43,21	SORRISO	R\$ 43,21
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 72,00	SORRISO	R\$ 72,00
NOVA GUARITA	NOVA MUTUM	R\$ 360,00	NOVA GUARITA	R\$ 360,00
NOVA GUARITA	SINOP	R\$ 200,00	NOVA GUARITA	R\$ 200,00
NOVA GUARITA	CUIABA	R\$ 200,00	NOVA GUARITA	R\$ 200,00
Total		R\$ 3.744,65		R\$ 3.744,65

IX- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 17 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/52007;

ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
MATUPÁ	GUARANTA DO NORTE	R\$ 5.555,00	GUARANTA DO NORTE	R\$ 2.777,50
MATUPÁ		R\$ 2.777,50		
MATUPÁ	CUIABÁ	R\$ 8.724,96	MATUPÁ	R\$ 8.724,96
MATUPÁ	VARZEA GRANDE	R\$ 3.130,21	VARZEA GRANDE	R\$ 1.579,33
MATUPÁ	CUIABA	R\$ 1.550,88		
MATUPÁ	SINOP	R\$ 2.711,92	MATUPÁ	R\$ 2.711,92
Total		R\$ 20.122,09		R\$ 20.122,09

X- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 18 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/52011;

ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
NOVO MUNDO	GUARANTA DO NORTE	R\$ 2.475,00	NOVO MUNDO	R\$ 2.475,00
NOVO MUNDO	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 2.475,00	NOVO MUNDO	R\$ 2.475,00
NOVO MUNDO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 111.79	NOVO MUNDO	R\$ 111.79

NOVO MUNDO	CUIABA (ESTADO)	VALOR ATUAL	NOVO MUNDO	VALOR ATUAL
NOVO MUNDO	VARZEA GRANDE	R\$ 2.461,37	NOVO MUNDO	R\$ 1.255,13
NOVO MUNDO	CUIABA	R\$ 1.206,24		
NOVO MUNDO	SINOP	R\$ 2.132,46	NOVO MUNDO	R\$ 2.132,46
NOVO MUNDO	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 11.218,70	NOVO MUNDO	R\$ 11.218,70
Total		R\$ 31.408,03		R\$ 31.408,03

XI- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 19 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/52014;

ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	CUIABÁ	R\$ 127,76	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 127,76
PEIXOTO DE AZEVEDO	CUIABÁ	R\$ 22.051,44	PEIXOTO DE AZEVEDO	22.051,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	COLIDER	R\$ 1,44	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	SINOP	R\$ 9.990,92	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 8.904,00
SINOP		R\$ 1.086,92		
PEIXOTO DE AZEVEDO	SINOP	R\$ 5.873,45	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 5.873,45
PEIXOTO DE AZEVEDO	VARZEA GRANDE	R\$ 6.779,37	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.779,37
Total		R\$ 44.824,38		R\$ 44.824,38

XII- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 20 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/52018;

ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
GUARANTA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 19.707,52	GUARANTA DO NORTE	R\$ 19.707,52
GUARANTA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 33.129,75	GUARANTA DO NORTE	R\$ 33.129,75
GUARANTA DO NORTE	VARZEA GRANDE	R\$ 6.057,54	GUARANTA DO NORTE	R\$ 6.057,54
GUARANTA DO NORTE	SINOP	R\$ 100,00	GUARANTA DO NORTE	R\$ 100,00

GUARANTA DO NORTE	SINOP	R\$ 5.248,08	GUARANTA DO NORTE R\$ 5.248,08
GUARANTA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 29.449,68	GUARANTA DO NORTE R\$ 29.449,68
Total		R\$ 93.692,57	R\$ 93.692,57

XIII- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 21 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/52022;

ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
TERRA NOVA DO NORTE	SINOP	R\$ 2.555,90	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 2.555,90
TERRA NOVA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 14.240,03	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 14.240,03
TERRA NOVA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 16.058,32	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 16.058,32
TERRA NOVA DO NORTE	VARZEA GRANDE	R\$ 2.950,12	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 2.950,12
TERRA NOVA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.594,80	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 9.594,80
TERRA NOVA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 5.142,50	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 5.142,50
Total		R\$ 50.541,68		R\$ 50.541,68

XIV-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 014 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Pontes e Lacerda, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45048;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL

ERS: PONTES E LACERDA PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
PONTES E LACERDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 33.877,28	PONTES E LACERDA	R\$ 33.877,28
Total		R\$ 33.877,28		R\$ 33.877,28

XV-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 015 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Campos de Júlio, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45047;

ERS: PONTES E LACERDA PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
------------------------	--------------------	-------------	--------------------	-------------

CAMPOS DE JULIO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 5.976,00	CAMPOS DE JULIO	R\$ 5.976,00
Total		R\$ 5.976,00		R\$ 5.976,00

XVI-Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 016 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Comodoro, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45114;

ERS: PONTES E LACERDA PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
COMODORO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.968,00	COMODORO	R\$ 7.968,00
Total		R\$ 7.968,00		R\$ 7.968,00

XVII-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 017 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Vale de São Domingos, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45046;

ERS: PONTES E LACERDA PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
VALE DE SAO DOMINGOS	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.656,00	VALE DE SAO DOMINGOS	R\$ 2.656,00
Total		R\$ 2.656,00		R\$ 2.656,00

XVIII-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 018 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45044;

ERS: PONTES E LACERDA		PACTUAÇÃO MAIO/2025	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR		MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE		CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.515,12	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 9.515,12
Total			R\$ 9.515,12		R\$ 9.515,12

XIX-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 020 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Figueirópolis D'Oeste, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45032;

ERS: PONTES E LACERDA PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
FIGUEIROPOLIS DOESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.576,32	FIGUEIROPOLIS DOESTE	R\$ 2.576,32

PROPOSTA CIRCULANTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.576,32	PROPOSTA CIRCULANTE R\$ 2.576,32
Total		R\$ 2.576,32	R\$ 2.576,32

XX-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 027 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Nova Lacerda, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45030;

ERS: PONTES E LACERDA PACTUAÇÃO MAIO/2025 PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
NOVA LACERDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.373,12	NOVA LACERDA	R\$ 3.373,12
Total		R\$ 3.373,12		R\$ 3.373,12

XXI-A Proposição Operacional da CIR-Norte Araguaia Karajá, N° 003 de 10 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Novo Santo Antônio, situado na Região Norte Karajá do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/44418;

ERS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	DO PACTUAÇÃO MAIO/2025	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 20,72	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 20,72
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 64,20	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 64,20
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 46,62	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 46,62
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 51,80	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 51,80
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 17,70	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 17,70
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 16,86	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 16,86
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 18,90	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 18,90
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 39,90	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 39,90
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 34,55	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 34,55

NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 32,19	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 32,19
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 28,68	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 28,68
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 31,08	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 31,08
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 32,50	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 32,50
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 31,08	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 31,08
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 19,50	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 19,50
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 44,70	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 44,70
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 67,80	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 67,80
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 67,80	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 67,80
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO ANTONIO	SANTO R\$ 89,40	BOM JESUS DO ARAGUAIA R\$ 89,40
Total		R\$ 755,98	R\$ 755,98

XXII-A Proposição Operacional da CIR-Teles Pires, Nº 31 de 12 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, situado na Região Tele Pires do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/55314;

ERS: SINOP	PACTUAÇÃO MAIO/2025	PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025		
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR
ITANHANGA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 10.331,16	ITANHANGA	R\$ 10.331,16
ITANHANGA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.888,37	ITANHANGA	R\$ 2.888,37
FELIZ NATAL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 20.264,44	FELIZ NATAL	R\$ 20.264,44
FELIZ NATAL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 11.165,49	FELIZ NATAL	R\$ 11.165,49
IPIRANGA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.343,32	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 9.343,32

IPIRANGA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.256,85	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 7.256,85
UNIAO DO SUL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.010,92	UNIAO DO SUL	R\$ 7.010,92
UNIAO DO SUL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.218,88	UNIAO DO SUL	R\$ 3.218,88
SINOP	CUIABA (ESTADO)	R\$ 51.463,72	SINOP	R\$ 51.463,72
SINOP	CUIABA (ESTADO)	R\$ 96.796,32	SINOP	R\$ 96.796,32
TAPURAH	CUIABA (ESTADO)	R\$ 13.720,00	TAPURAH	R\$ 13.720,00
TAPURAH	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.966,88	TAPURAH	R\$ 8.966,88
SANTA CARMEM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.059,56	SANTA CARMEM	R\$ 3.059,56
SANTA CARMEM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 4.627,14	SANTA CARMEM	R\$ 4.627,14
CLAUDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 34.643,00	CLAUDIA	R\$ 34.643,00
CLAUDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 10.346,40	CLAUDIA	R\$ 10.346,40
NOVA UBIRATA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.986,60	NOVA UBIRATA	R\$ 8.986,60
NOVA UBIRATA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 6.955,08	NOVA UBIRATA	R\$ 6.955,08
VERA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 17.767,40	VERA	R\$ 17.767,40
VERA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.944,04	VERA	R\$ 9.944,04
SORRISO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 74.691,68	SORRISO	R\$ 74.691,68
SORRISO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 75.830,49	SORRISO	R\$ 75.830,49
NOVA MUTUM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 33.092,64	NOVA MUTUM	R\$ 33.092,64
NOVA MUTUM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 23.882,94	NOVA MUTUM	R\$ 23.882,94
SANTA RITA DO TRIVELATO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.224,20	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 3.224,20
SANTA RITA DO TRIVELATO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 1.623,81	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.623,81
TOTAL		R\$ 551.101,33		R\$ 551.101,33

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR- Graças Araguaia nº 013 de 24 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR -Norte Nº 009 de 12 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 17 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 18 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 19 de

10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 20 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 21 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 014 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 015 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 016 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 017 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 018 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 020 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 027 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Norte Araguaia Karajá, Nº 003 de 10 de junho de 2025 e Proposição Operacional da CIR-Teles Pires, Nº 31 de 12 de junho de 2025, que tratam do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, Protocolo no 251622272508 de 28/07/2025 às 19:02:52 horas, gerado pelo SISMAC, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 09ª parcela de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado) (Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f75fa526

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar